

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 306-2025 – Processo 447-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa TITANIUM HIDRÁULICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 21.025.757/0001-00, para aquisição de materiais e execução de serviços especializados necessários ao conserto do sistema de ar-condicionado da motoniveladora da Frota nº 149, pelo valor total de R\$ 6.702,20 (seis mil, setecentos e dois reais e vinte centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 518-2025.

Ibirubá - RS, 14 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

